



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS

**CRONOGRAMA E PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO PARA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 23 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Áreas de conhecimento:

1.03.02.00-0 Matemática da Computação

1.03.03.01-4 Linguagens de Programação

Comissão de seleção:

Prof. Dr. Wilian Hiroshi Hisatugu (presidente da banca)

Prof. Dr. Hélcio Bezerra de Mello

Prof. Dr. Henrique Monteiro Cristóvão

Conteúdo programático:

Área 1.03.02.00-0 Matemática da Computação

1. Álgebra de Conjuntos;
2. Álgebra Booleana;
3. Relações;
4. Funções;
5. Induções;
6. Estruturas Algébricas;
7. Noções de Grafos;
8. Proposições e Conectivos;
9. Construção de Tabelas-verdade;
10. Tautologias, contradições e contingências
11. Implicação Lógica
12. Equivalência Lógica
13. Álgebra das Proposições
14. Argumentos e Regras de Inferências
15. Validade por Tabela Verdade
16. Validade por Regras de Inferência

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, São Mateus - ES
Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510, Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS

Área 1.03.03.01-4 Linguagens de Programação

- 17. Modularização e Funções;
- 18. Estruturas de dados homogêneas;
- 19. Estruturas de dados heterogêneas;
- 20. Recursão

Bibliografia:

Área 1.03.02.00-0 Matemática da Computação

- 1. MENEZES, Paulo Blauth. Matemática Discreta para Computação e Informática. Bookman, 3ª edição, 2010.
- 2. NETO, Paulo Oswaldo B. Grafos: Teoria Modelos e Algoritmos. Edgard Bluscher Ltda: 4ª edição, 2009.
- 3. HALMOS, Paul R. Teoria Ingênua dos Conjuntos. Ciência Moderna, 1ª Ed., 2001.
- 4. FINGER, Marcelo, SILVA, Flávio Soares Correa da. MELO, Ana Cristina Vieira de, Lógica para Computação, Editora Thomson Pioneira, 1ª edição, 2006.

Área 1.03.03.01-4 Linguagens de Programação

- 5. SCHILDT, Herbert. C completo e total. 3 ed. São Paulo. Pearson Education, 1997.

Disposições Gerais:

- a) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- b) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- c) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;

Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos.



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS

e) O candidato deverá formalizar a entrega do requerimento da inscrição no setor responsável pelas inscrições, mediante protocolo de recebimento, instruindo sua solicitação com os seguintes documentos:

- I. cópia do documento de identidade;
- II. curriculum vitae devidamente comprovado.

Dinâmica do Concurso:

a) As provas acontecerão conforme Art 14, 15 e 16 da Resolução 41/2011 - CEPE (Leitura Obrigatória)

http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_41.2011.pdf

b) O candidato deverá selecionar 1 (um) dentre os 20 (vinte) tópicos relacionados no conteúdo programático do concurso para realização da prova de aptidão didática;

c) Sugere-se que o tempo de realização da prova de aptidão esteja dentre um intervalo de 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos.

Data do Concurso

Data:

- 01/06/2017 (quinta-feira)

Horário:

- 13:30h – Realização de sorteio para definição da ordem de apresentação dos candidatos;
- 13:45h – Início das apresentações de acordo com a ordem sorteada, sendo um candidato após o outro;

Local:

- Laboratório de Redes e de Telecomunicações do Eixo III (Engenharias e Ciências Exatas) do Campus Litorâneo – CEUNES/UFES.

Prof. Wilian Hiroshi Hisatugu
Presidente da Comissão de Seleção